



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

ÍNDICE

1. Introdução
2. Estrutura jurídica e propriedade
3. Moore Global
4. Estrutura de governação
5. Sistema da Qualidade
6. Políticas e práticas de independência
7. Políticas e práticas de formação contínua
8. Informações financeiras
9. Base da remuneração dos sócios

Anexos:

- Anexo I – Firmas que integram a rede **Moore Global**, situadas na UE que prestaram serviços de auditoria / revisão legal de contas, em 2023
- Anexo II – Entidades de Interesse Público a que foram prestados serviços de auditoria em Portugal

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O dever de elaboração e divulgação do Relatório de Transparência consignado no art.º 62 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, implica que as sociedades de revisores oficiais de contas que realizem auditorias às contas de entidades de interesse público publiquem tal relatório no seu sítio na Internet.

De acordo com os requisitos legais este relatório deverá incluir um conjunto sistematizado de informações relevantes que caracterizem, designadamente, a estrutura jurídica e a propriedade da Sociedade, a rede que integra, a estrutura de governação, o sistema da qualidade, as políticas de independência, o sistema de formação contínua, a informação financeira da Sociedade e a base de remuneração dos sócios.

O presente documento reúne a informação requerida com referência à Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. (de ora em diante também designada por MOORE ou Sociedade).

2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

A MOORE foi constituída em 5 de dezembro de 2000, por escritura pública lavrada no 26º Cartório Notarial de Lisboa e encontra-se registada na Ordem dos Revisores de Contas, desde 17 de janeiro de 2001, sob o n.º 173 e na Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários, desde 2 de outubro de 2003, sob o n.º 20161476.

Os atuais sócios da Sociedade são os seguintes:

Luis Manuel da Silva Rosa	ROC n.º 274
António Gonçalves Monteiro	ROC n.º 382
António Soares	ROC n.º 801
Fernando da Silva Rente	ROC n.º 805
António Salvador de Abreu	ROC n.º 808
Luis Pedro Caiano Pereira	ROC n.º 842
Pedro Miguel Correia Monteiro	ROC n.º 1323
Ana Patrícia Correia Monteiro Varela	ROC n.º 1418
Teresa Maria Fernandes Henriques	Não ROC

Nos períodos subsequentes a composição e participações dos sócios foram sendo alteradas, com entrada de novos sócios, designadamente em consequência de uma fusão, que produziu efeitos a partir de 01/01/2023.

3. MOORE GLOBAL

A MOORE - Stephens & Associados, SROC, SA é uma firma membro da Moore Global Network Limited (de ora em diante designada por **Moore Global**), uma rede global de prestação de serviços de auditoria e consultoria, representada em 114 países, com cerca de 37.153 profissionais, distribuídos por 558 escritórios em todo o mundo.

As 227 firmas-membro da **Moore Global** geraram em 2023 um volume de negócios global de 4,533 milhões de dólares. A associação à rede **Moore Global** é contratualmente regulada.

A rede internacional da **Moore Global** permite aos seus membros, aceder a recursos da rede designadamente knowhow, formação, experiência e apoio especializado, na prestação de serviços profissionais. Os recursos partilhados permitem às firmas-membro oferecer soluções aos seus clientes a uma escala global, colaborar em vários setores e linhas de serviço, bem como desenvolver a próxima geração de líderes.

Sob a liderança da **Moore Global**, foi desenvolvido um plano estratégico envolvendo todas as firmas-membro, que define as metas e as principais áreas de foco em que a rede se deverá concentrar nos próximos dois anos:

- Alinhamento das firmas-membro com os mesmos valores essenciais e obrigações de qualidade, e de forma a incluir um programa de aprendizagem e desenvolvimento, bem como foco no desenvolvimento dos nossos jovens líderes;
- Uma estratégia de crescimento global apoiada por um plano de negócios com objetivos claros, concisos e bem definidos;
- Foco na inovação, apoiando as firmas-membro na adoção de tecnologia;
- Maior criação de valor através da colaboração, comunicação e transparência;
- *Social Ambition* – a estratégia da rede a nível global para gerar impacto social positivo em tudo o que fazemos.

O anexo I apresenta informação adicional sobre as firmas-membro situadas em países de União Europeia e que prestaram serviços de auditoria/revisão legal de contas durante o exercício de 2023.

Relativamente à rede nacional, esta é constituída pela Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. e pela sua participada Moore - Management Consultants, Lda.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A MOORE é administrada por um Conselho de Administração composto por cinco membros, obrigando-se pela assinatura do presidente do Conselho de Administração ou pela assinatura conjunta de dois dos administradores.

Aos membros do Conselho de Administração estão atribuídas funções executivas. A gestão operacional de cada um dos três escritórios (Lisboa, Porto e Funchal) compete a um sócio residente, cabendo a coordenação geral ao presidente do Conselho de Administração.

As funções de representação e ligação da MOORE à rede internacional são asseguradas por um dos senior partners (International Liaison).

5. SISTEMA DA QUALIDADE

O sistema da qualidade dos serviços prestados pela firma tem como pressuposto a adoção de um conjunto de políticas e práticas profissionais que visam alcançar a melhoria sistemática da qualidade dos serviços prestados.

O Sistema da Qualidade da Moore foi desenhado com base (i) numa definição prévia dos requisitos e das condições a observar (ações de enquadramento) que permitam alcançar um adequado padrão de qualidade e (ii) na avaliação sistemática da qualidade técnica (ações de controlo da qualidade).

I. Ações de Enquadramento:

- A adoção generalizada de procedimentos uniformes ao nível dos 3 escritórios da firma;
- Uma clara definição da estrutura organizativa e das funções atribuídas aos diferentes colaboradores;
- A adoção de critérios exigentes no recrutamento e seleção dos colaboradores;
- O investimento em ações de formação de pessoal designadamente através da frequência de cursos de formação ministrados pela OROC e por outras entidades;
- A adoção de ações de enquadramento e supervisão dos colaboradores no sentido de alcançarem mais rapidamente níveis de competência e experiência profissional;
- Uma clara definição do padrão de qualidade exigido pela firma;

- A adoção sistemática das Normas Internacionais de Auditoria (ISA);
- A preservação da independência como requisito fundamental a observar por todos os profissionais de auditoria;
- Uma atitude pessoal alicerçada no rigoroso cumprimento de elevados padrões de ética e deontologia profissional;
- O cumprimento dos regulamentos, instruções e recomendações emanados da CMVM, da OROC e de outras entidades de supervisão com competência legalmente reconhecida.

II. Ações de controlo da qualidade

O Controlo da Qualidade é assegurado mediante a adoção de cinco tipos de ações:

- A adoção das International Standards on Quality Management (ISQM 1 e 2);
- A verificação sistemática pelas hierarquias de que os procedimentos estabelecidos são regularmente adotados na generalidade dos trabalhos realizados pela firma;
- O controlo interno da qualidade efetuado por um ROC independente, a cada um dos três escritórios da firma;
- O controlo externo de qualidade efetuado pela **Moore Global** que consiste na visita periódica de inspetores designados para esse fim;
- O controlo externo de qualidade efetuado por iniciativa da CMVM.

As ações de controlo da qualidade são realizadas em cada um dos escritórios da firma e incidem, essencialmente, sobre trabalhos considerados de maior risco e/ou complexidade. Adicionalmente, são ainda realizadas ações de controlo interno da qualidade a outras entidades relevantes (Core), sendo que algumas destas ações ocorrem antes da emissão da Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria.

A MOORE, enquanto firma membro da **Moore Global**, é submetida a controlo de qualidade, numa base periódica, de acordo com o estabelecido no plano aprovado pela **Moore Global**.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A MOORE adota as políticas e práticas de independência previstas na lei, não hesitando em recusar quaisquer trabalhos sempre que possa ser posta em causa a sua independência profissional ou a idoneidade dos clientes.

O processo normal de aceitação e manutenção de clientes e trabalhos é assegurado pelos sócios, devendo em casos de eventual risco de independência ou de idoneidade, a decisão de aceitação carecer de aprovação do Conselho de Administração. Idêntico requisito é aplicável para potenciais clientes que exijam um maior volume de recursos, quer pela sua maior dimensão ou complexidade técnica.

No âmbito deste processo, é efetuada a filtragem para efeitos de controlo de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, e consultada a rede, através das plataformas internas de partilha de informação, com o intuito de evitar conflitos de interesses a nível global.

A metodologia de auditoria e o arquivo dos documentos de trabalho são efetuados através da utilização de um sistema de auditoria informatizado, nos termos definidos internacionalmente pela MOORE.

No que respeita à independência dos seus colaboradores, a Sociedade assegura que estes tomam conhecimento das políticas de independência internas e da rede e obtém, pelo menos numa base anual, declaração de independência dos colaboradores e dos sócios com a confirmação do cumprimento dos requisitos de independência, éticos e deontológicos.

7. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

A Sociedade adota as políticas e práticas de formação que se consideram adequadas para assegurar a atualização permanente dos conhecimentos, inscrevendo regularmente os sócios e os colaboradores, em cursos de formação profissional promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e por outras associações profissionais.

São promovidos regularmente cursos de formação interna sobre assuntos ou matérias relevantes (normas contabilísticas, normas de auditoria, fiscalidade, legislação comercial, etc.). É, ainda, dada especial relevância à formação profissional designada por “on the job training”.

Em particular, aquando da admissão na Sociedade, é assegurado a cada colaborador o acesso a formação interna de iniciação, na qual se incluem as componentes internas de gestão de risco e compliance.

Os sócios participam regularmente em ações de formação promovidas localmente pela OROC e internacionalmente pela **Moore Global**.

Adicionalmente, a Sociedade fomenta a participação dos colaboradores em ações de formação externas, como sejam seminários, conferências, cursos de pós-graduação e de mestrado, disponibilizando facilidades de acesso dos colaboradores a este tipo de ações de formação, quer financeiramente (em alguns casos) quer no que respeita à flexibilidade de horários, que se mostre necessária.

Em particular, a Sociedade apoia a frequência de cursos de preparação para ROC e potencia internamente a designação de patronos para os estagiários.

É dada especial atenção ao cumprimento dos deveres estipulados no Regulamento de Formação Profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, procedendo-se regularmente à avaliação, registo e controlo das ações de formação realizadas pelos sócios e colaboradores da Sociedade.

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Sociedade registou um volume de negócios de 2.942 milhares de euros, relativos à prestação dos seguintes serviços profissionais:

Serviços Profissionais	Volume de Negócios (€)
1. Revisão Legal Auditoria de EIP e Participadas	466.250
2. Revisão Legal Auditoria de Outras Entidades	2.287.261
3. Outros Serviços Prestados a Clientes de Auditoria	88.432
3.1. Outros serviços de garantia e fiabilidade	16.065
3.2. Consultoria Fiscal	49.070
3.3. Outros serviços não relacionados com Revisão ou Auditoria	23.287
4. Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	100.449
4.1. Outros serviços de garantia e fiabilidade	31.400
4.2. Consultoria Fiscal	48.578
4.3. Outros serviços não relacionados com Revisão ou Auditoria	20.470
TOTAL	2.942.392

Durante o ano de 2023, não foram prestados a EIP quaisquer outros serviços profissionais, distintos dos de Revisão Legal / Auditoria acima referidos.

9. BASE DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios da Sociedade são remunerados com base numa componente remuneratória fixa associada ao exercício de funções executivas e uma componente variável associada à sua performance pessoal e das equipas que estão sob a sua supervisão, atendendo nomeadamente ao volume e à qualidade do trabalho efetuado.

Lisboa, 29 de abril de 2024

Anexo I – Lista de firmas da rede Moore Global situadas na UE que prestaram serviços de auditoria / revisão legal de contas em 2023

Austria	Amstetten	Inter Wirtschaftsprüfungs GmbH
	Vienna	Kroiss & Partner
	Graz	Moore BG&P Wirtschaftsprüfung GmbH
	Salzburg	Moore Interaudit Wirtschaftsprüfung GmbH
	Salzburg	Moore Salzburg GmbH
	Linz	Moore SKZ Wirtschaftsprüfung GmbH
	Innsbruck	Moore SSK
Belgium	Brussels	Moore Belgium
Bulgaria	Sofia	Moore Bulgaria Audit OOD
Croatia	Zagreb	Moore Audit Zagreb
	Varaždin	Moore Revidens d.o.o
Cyprus	Limassol	Moore Limassol Limited
	Nicosia	Moore Stylianou & Co
Czech Republic	Prague	Moore Czech Republic
Denmark	Copenhagen	Moore Denmark
Finland	Tampere	Moore Rewinet Oy
France	Paris	Coffra
Germany	Stuttgart	BW Partner
	Hannover	Mader & Peters Wirtschaftsprüfer Steuerberater Rechtsanwälte PartGmb
	Hamburg	Moore BRL GmbH
	Frankfurt am Main	Moore Frankfurt AG
	Munich	Moore INTARIA GmbH
	Kassel	Moore Ludwig AG
	Duisburg	Moore Rhein-Ruhr GmbH
	Mannheim	Moore Treuhand Kurpfalz GmbH
	Dortmund	Moore Westfalen AG
Augsburg	SONNTAG	
Gibraltar	Gibraltar	Moore Stephens Limited
Greece	Piraeus	Moore
Hungary	Budapest	Moore Hungary
Ireland	Limerick	Moore
	Dublin	Moore
Italy	Reggio Emilia	Axis S.r.l
	Bolzano	Bureau Plattner
	Padova	DF Audit S.p.A.
	Milan	Reviprof S.p.A.

Lithuania	Vilnius	Moore Mackonis UAB
Luxembourg	Livange	Moore Audit SA
Malta	Birkirkara	Moore
Netherlands	Rotterdam	Moore DRV
	Amsterdam	Moore MTH
Norway	Oslo	Moore AS
Poland	Gdańsk	Moore Polska
Portugal	Lisbon	Moore Stephens & Associados SROC
Romania	Bucharest	Moore Assurance & Advisory
	Bucharest	Moore Audit One SRL
Slovakia	Bratislava	BDR spol s.r.o
Spain	Barcelona	Moore Addveris Auditores y Consultores, S.L.P
	Bilbao	Moore AMS Auditores, S.L.
	Sevilla	Moore Auditest, S.L
	Oviedo	Moore Fidelitas Auditores SL
	Valencia	Moore Ibergrup SAP
	Madrid	Moore Iberica de Auditoria SL
	Zaragoza	Moore LP SL
Sweden	Stockholm	Moore Allegretto AB
	Gothenburg	Moore KLN AB
	Gothenburg	Moore Ranby AB

O valor global da faturação das firmas acima indicadas, referente ao ano de 2023, ascende a 1,125 milhões de dólares.

Anexo II – Entidades de Interesse Público
(Artº 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria)

EIP	Sede	Natureza do Serviço
TEIXEIRA DUARTE, S.A.	Lagoas Park, Edifício Dois 2740 - 265 PORTO SALVO	Revisão Legal/Auditoria
PARPÚBLICA, - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), SA	Rua de Santa Marta, 55 - 5º, 1150-294 Lisboa	Revisão Legal/Auditoria